

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 15/4/2020

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 12/2020

A Doutora **LANA LEITÃO MARTINS DE AZEVEDO**, Juíza de Direito e Diretora do Fórum Criminal do Estado de Roraima em exercício, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão (**Processo Administrativo SEI nº 0001151-46.2020.8.23.8000**), na forma eletrônica e presencial, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para o leilão de bens apreendidos em ações penais, com base na **Resolução nº 029, de 8 de novembro de 2017-TP/TJRR, art. 123 do CPP e 144-A do CPP**.

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:**1º LEILÃO**

No 1º Leilão (praça) por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

DATA: 4 de maio de 2020

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

2º LEILÃO (PRAÇA)

No 2º leilão (praça) pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 50% (Cinquenta por cento) para a **Resolução nº 029 – TP/TJRR e art. 123 do CPP** e 80% (Oitenta por cento) para o **144-A do CPP** do valor atribuído ao bem na avaliação.

DATA: 14 de maio de 2020

HORÁRIO: 9h00min. (horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de veículos apreendidos, bicicletas e outros bens em ações penais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Arts. **123 do CPP e 144-A do CPP**) e oriundo das delegacias sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos (**Resolução 029/2017-TP/TJRR**), conforme relação constante dos Anexos I, II, III IV e V deste edital, com e sem direito a documentação:

1.1.1. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e destinados à desmontagem, classificados como SUCATAS irrecuperáveis, conforme Lei 12.977/2014. Serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, que fica de inteira responsabilidade do arrematante junto aos órgãos a iniciativa para a devida baixa. Os veículos serão passíveis, tão somente, de reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações. O

chassi será recortado, ficando a cargo do arrematante o pagamento para tal finalidade junto a empresa credenciada W S LEILÕES, CNPJ **07.387.672/0001-40**, situada na rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. O motor será inutilizado e as placas retiradas, bem como outros bens móveis. O Tribunal de Justiça, a Diretoria do Fórum Criminal, o Setor de Bens Apreendidos e o Leiloeiro não se responsabilizam por veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/SUCATA que possivelmente venham a ser retidos por qualquer autoridade de trânsito ou Policial por estarem andando irregularmente pelas vias de trânsito;

1.1.2 – COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – veículos que poderão voltar a circular.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

2.1 Para adquirir veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO para voltar a circular, poderão participar do leilão eletrônico e presencial, **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital, **e físicas**, maiores de idade, emancipados, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

2.2 Para adquirir veículos SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, poderão participar do leilão eletrônico e presencial somente **pessoas jurídicas**, devidamente inscritas no CNPJ, por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. A Diretoria do Fórum Criminal/Bens Apreendidos e o Leiloeiro Público Oficial se reservam o direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei nº. 12.977/2014 e das Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN).

2.2.2. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial.

2.2.3. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3 Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio www.wrleiloes.com.br.

2.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.3.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.5. Não será admitida a participação conforme previsto no art. **890 do novo CPC**:

I – dos tutores, dos curadores, dos testamenteiros, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade;

II – dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;

III – do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade;

IV – dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta;

V – dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados;

VI – dos advogados de qualquer das partes.

3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes;

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação;

3.3. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, nesse último caso, excetuados os lotes de veículos destinados à desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de peças ou conjunto de peças, que estão impedidos de voltar a circular e os demais bens móveis, além de outras informações necessárias;

3.4. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 do código civil, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do código civil) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

Mediante agendamento feito pela W. R. Leilões, para atender as determinações da Portaria conjunta nº 6, de 22 de março de 2020, que visa prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e ou retirada de peças.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93;

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão;

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: wesleyleiloeiro@gmail.com;

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento;

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

6. DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS

6.1. O objeto do presente leilão será composto por itens, conforme discriminação constante dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital;

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos (art. 22, §5º, parte final, da Lei nº 8.666/93);

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica;

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa;

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada item;

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão;

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda;

7.7. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do ITEM em disputa o participante que oferecer o MAIOR LANCE;

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);
- c) Valor de arremate, e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos itens arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data do leilão, por meio de guia Administrativa – Resolução 029/17 TP/TJRR e art.123 CPP (destinado ao FUNDO JUDICIAL – FUNDEJURR) e Guia Judicial – art. 144-A do CPP (depositada nos autos dos processos) a serem emitidas pelo Leiloeiro;

8.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos – CPF 835.853.031-53;

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1 e 8.2.2 implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro Estado, seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor;
- c) É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o item antes do pagamento e da extração da Nota de Venda de Leilão; e
- d) Demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I, II, III, IV e V deste Edital;
- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança;
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo, e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloados em outra oportunidade;

10.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93;

10.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

10.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo;

10.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos para desmontagem, com possível reaproveitamento e reposição de suas peças ou conjunto de peças e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, Lei nº. 12.977/2014 e nas Resoluções nº. 611/2016 e 623/2016 (CONTRAN).

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;

b) DIÁRIA DE VEÍCULOS, conforme tabela constante no anexo VI, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2;

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos;

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes;

11.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93;

13.2. Caso admitido, o recurso será decidido pelo Juiz Diretor do Fórum Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei;

14.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatadas, correrão por conta do Arrematante;

14.3. O Leiloeiro Público Oficial, a Diretoria do Fórum Criminal, a Corregedoria Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Roraima não se responsabilizam por débitos de quaisquer espécies no que tange à documentação vencida, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais incidentes sobre os bens, sendo que os débitos existentes, divulgados ou não no momento do leilão e constando ou não do edital ficarão, exclusivamente, sob a responsabilidade dos arrematantes, bem como as providências para requerer as respectivas baixas e ou desvinculação de débitos;

14.4. A Diretoria do Fórum Criminal informa aos arrematantes que, em conformidade com o disposto pelo § 5º, do Art. 144-A, do Código de Processo Penal, acrescentado pelo Art. 5º, da Lei nº. 12.694, de 24 de Julho de 2012, deverá a Autoridade de Trânsito ou órgão de registro e controle ou equivalente expedir o certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. Será de responsabilidade do arrematante a iniciativa de requerer a baixa dos débitos ou outros ônus junto aos órgãos competentes;

14.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá efetuar o pagamento do seguro obrigatório e de quaisquer taxas de transferência e requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAM), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante e Auto de Arrematação (carta) fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial e deste Edital e Anexo fornecido pela Diretoria do Fórum Criminal/Bens Apreendidos, que serão entregues ao arrematante, conforme subitem “5.1”, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após a arrematação;

14.6. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes;

14.7. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes;

14.8. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio do sítio www.wrleiloes.com.br;

14.9. Os casos omissos serão solucionados pelo Juiz Diretor do Fórum Criminal.

Boa Vista, 15 de abril de 2020.

LANA LEITÃO MARTINS DE AZEVEDO

Juíza de Direito – Diretora do Fórum Criminal em Exercício

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 12º LEILÃO					
Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	OBSERVAÇÕES
01	NAI5531	HONDA/CG 125	AZUL	CG125BR1451924	
02	NAP7250	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	9C6KE042050033057	
03	NAR9560	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	9C6KE094070010361	ROUBO/FURTO
04	NAZ5216	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC41209R073410	ROUBO/FURTO
05	NBA1204	FLASH/MV TEEN 50	VERMELHA	93FTNJXKBCM001634	
06	JXC9690	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	9C2JC2501RRS29948	PLACA/AM SUCATA
07	NAJ0365	HONDA/CG 125	AZUL	CG125BR1364402	
08	NAR2027	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	9C6KE091060017151	
09	ORIGINAL NAW9728 FALSA NAH5763	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	9C2JC4120AR118391	ROUBO/FURTO
10	NAK3921	HONDA/C100 BIZ	VERDE	9C2HA07003R019275	
11	NAK1121	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	9C2JC30102R136603	
12	NUK6090	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	9C2KC1680CR403965	
13	JXQ6416	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	9C2JC30707R172818	ROUBO/FURTO
14	NAT6434	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	94J2XMJB77M011781	
15	NAI2135	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	9C2JD20204R033028	
16	NAN0973	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	951BJKJG38B001225	BX. SUCATA
17	JXC6727	HONDA/C 100	VERMELHA	9CAHA0501RRR05037	
18	NAS6209	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	9C2KC1550AR029680	
19	NAS2070	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	9C2JA04207R023988	
20	NAN0322	TRAXX/JH125 L	VERMELHA	951BJKJG18B000798	ROUBO/FURTO
21	NAL0760	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	9C2JC30101R018578	
22	NAQ2918	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	9C6KE1510B0021688	ROUBO/FURTO
23	NAK1450	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	9C2JC30101R246213	ROUBO/FURTO
24	NAT5945	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	9C2KC08207R045135	
25	NAY1807	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	9C6KE1550F0038686	ROUBO/FURTO
26	NAM8357	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	9C2KC1550AR136251	
27	NAH8252	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	9C2HA0710YR222571	
28	NAM3276	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	9C2JC4110ER724869	
29	FALSA NAI3883 WRL3883	HONDA/CG 125	PRETA		
30	NAT5793	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	9C6KE094070017037	ROUBO/FURTO
31	NAV2289	HONDA/CB 300R	VERMELHA	9C2NC4910DR021113	
32	NAR1057	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	9C2KC08206R837265	ROUBO/FURTO

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	OBSERVAÇÕES
33	NUL3198	HONDA/CG 160 TITAN EX	PRETA	9C2KC2210GR038264	ROUBO/FURTO
34	NAU1972	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	9C2JC4820ER000604	ROUBO/FURTO
35	NAW2420	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R227395	ROUBO/FURTO
36	NAU5240	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	9C2JA04208R044318	ROUBO/FURTO
37	NAH9123	HONDA/CB 300R	PRETA	9C2NC4310AR051840	
38	NAJ1214	HONDA/CG 125 TITAN	ORIGINAL AZUL PINTADA DE BRANCA	9C2JC250TTR048427	
39	NAU2839	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	9C2JC4110CR417752	ROUBO/FURTO
40	JXD5639	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	9C2MC2700XR024046	ROUBO/FURTO PLACA/AM SUCATA
41	NAQ4273	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	9C2JC4110FR219397	
42	NAI3095	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC2501SRSA2052	
43	NAS4198	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	9C2MC35007R054622	ROUBO/FURTO
44	NAJ9905	HONDA/CG 125		CG125BR1391274	
45	NAX0306	FLASH/MV ACTION 150	VERMELHA	93FACECFCDM001197	ROUBO/FURTO
46	ORIGINAL JXC4479 FALSA NAI7183	HONDA/DREAME C100	VERMELHA	9C2HA0501SRS04892	
47	NAS8927	HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	9C2JA04108R060692	
48	NAV8409	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	9C2JC4820ER502285	ROUBO/FURTO
49	JXC4717	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	9C2JC2501SRS67027	PLACA/AM SUCATA
50	S/ PLACA	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	94J1XFBFAAM089726	SUCATA
51	NAZ1126	YAMAHA/YBR 125 E	PRETA	9C6KE091080063742	
52	NAT0520	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R039331	
53	-	HONDA 150 QUEIMADA	-	MOTOR-C4IEZ9028459	SUCATA
54	ORIGINAL NAL7617 FALSA NAK7617	HONDA/C100 BIZ	VERDE	9C2HA07003R064714	ROUBO/FURTO
55	WRL8935	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	94J1XFBBCDM088935	SUCATA
56	NAI5185	HONDA/CG TITAN KS	VERDE	9C2JC3010YR097485	ROUBO/FURTO
57	NAI4091	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC250XWR098185	
58	NAZ5153	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC41209R028459	ROUBO/FURTO
59	NAJ5917	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC2500YR002830	
60	NAI5738	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	9C2JC1801RRR36577	

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	OBSERVAÇÕES
61	NAJ1424	HONDA/CG 125 TITAN	ORIGINAL VERMELHA PINTADA DE AZUL	9C2JC250WWR165274	
62	NAI7783	HONDA/CB 450	VERMELHA	CB450BR1007015	
63	NAH6493	QUADRO(HONDA/CG 125)	VERMELHA	9C2JC1801JR113853	SUCATA
64	NAH7858	QUADRO-SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	9CDNJ41AJWM006737	SUCATA
65	NAI5974	QUADRO(YAMAHA/YBR 125E)	AZUL	9C6KE0100Y0000238	SUCATA
66	NAI0439	QUADRO-HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC250XWR081399	ROUBO/FURTO SUCATA
67	NAT5986	QUADRO(HONDA/CG 125)	CINZA	9C2JC30708R645098	SUCATA
68	RCA0711	HONDA/TITAN	LILÁS	RASPADO	SUCATA
69	NAI8079	QUADRO(HONDA/CG 125)		CG1252020491	SUCATA
70	WRL2538	HONDA/XL 125	PRETA	CB1001262538	SUCATA
71	WRL1305	HONDA QUADRO XLX350 R			SUCATA
72	NAI7918	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500YR082004	
73	NAJ0609	HONDA QUADRO	VERDE	9C2JC2500YR046619	SUCATA
74	WRL0960	HONDA/CB 450 DX	AMARELA	9C2PC1401JR200960	SUCATA
75	WRL0828	HONDA/XL 250	VERMELHA	XL250BR1040828	SUCATA
76	WRL8820	CHASSI DE MOTOCICLETA		RASPADO	SUCATA
77	WRL4033	CHASSI DE MOTOCICLETA		XL250BR2014033	SUCATA
78	NAI6087	CHASSI DE MOTOCICLETA	VERMELHA	9C2HA0501SRS02141	SUCATA
79	NAH3274	QUADRO	VERMELHA	9C2JC250VVR089707	SUCATA
80	NAL1014	QUADRO	PRETA	9C2KC08504R012761	SUCATA
81	NAK1822	QUADRO	VERDE	9C2JC30102R155698	ROUBO/FURTO SUCATA
82	NAH1266	HONDA/TURUNA 125	VERMELHA	CG125BR3101672	
83	NAH0299	YAMAHA/75	AZUL	463007157	
84	WRL3385	QUADRO		9C2JC1801PRP13385	SUCATA
85	NAH3455	QUADRO	VERMELHA	CG1252023920	SUCATA
86	NAJ5108	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	9C2JC250VVR131731	
87	WRL8230	HONDA/CG 125	BRANCA	CG125BR1438230	SUCATA
88	NAK6902	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	9C2JC1801LR558241	
89	WRL2613	HONDA/CG 125	PRETA	CG1251092613	SUCATA
90	WRL8090	MOBILETE	VERMELHA		SUCATA
91	WRL2772	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL		SUCATA
92	JXC2403	QUADRO	VERMELHA	9C2JC2501SRS15196	SUCATA
93	NAL0699	HONDA/CG 125	PRETA	CG125BR1520719	
94	NAH0484	YAMAHA/RD 125	PRETA	9C635N000H0113284	

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	OBSERVAÇÕES
95	WRL0910	MOBILETE	AZUL		SUCATA
96	WRL9955	HONDA/CG 125	PRETA	CG125BR139955	SUCATA
97	NAI7660	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	9CDNF41BJWM11053	
98	NAI6743	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	9C2JC250TTR01065	
99	NAJ5136	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500XR204770	ROUBO/FURTO
100	NAL3032	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30101R097674	ROUBO/FURTO
101	NAJ7651	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30104R041982	
102	WRL5540	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE		SUCATA
103	NAN0665	HONDA/CG 150 FAN ESDI	PRATA	9C2KC1680BR522738	ROUBO/FURTO
104	NAX3195	ONDA/CG 150 FAN ESD	PRETA	9C2KC1680ER547404	
105	WRL5097	TRAXX FLY 125	PRETA		SUCATA
106	NAL2477	YAMAHA/YBR 125 E	PRATA	9C6KE043040031369	ROUBO/FURTO
107	NAM2182	DAFRA/SPEED 150	PRETA	95VCA4A5AAM00035	
108	NAL2125	QUADRO	PRATA	9C2JC30101R159893	SUCATA
109	NAT7075	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	94J2XMJD77M014399	
110	NAN6030	HONDA/C100BIZ ES	PRETA	9C2HA07103R009891	

RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	OBSERVAÇÕES
01	NAI4502	GM/S10 DELUXE 2.2 S	ORIGINAL PRATA PINTADA DE VERDE	9BG124CSWVC911085	
02	NOL6850	VW/KOMBI	BRANCA	9BWMF07XX9P014212	ROUBO/FURTO PLACA/AM SUCATA
03	NAK0412	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	PRATA	93YLB06153J393852	
04	JWM4902	FORD/PAMPA 4X4 L	AZUL	9BFPXXLB3PGT38478	
05	JXG3707	FIAT/SIENA ELX FLEX	BRANCO	9BD17201A63179840	PLACA/AM SUCATA
06	JXK9540	GM/VECTRA GLS	VERDE	9BGJK19BWVB509005	ROUBO/FURTO
07	NUL1370	VW/VOIAGE 1.0	PRETA	9BWDA05U2BT190336	
08	NPA1019	GM/S10 EXECUTIVE D	PRATA	9BG138SF0AC434990	ROUBO/FURTO
09	JWK2660	VW/FUSCA 1300	BEGE	BO368070	
10	NAI4502	GM/S10 DELUXE 2.2 S	PRATA	9BG124CSWVC911085	
11	JWM4902	FORD/PAMPA 4X4 L	AZUL	9BFPXXLB3PGT38478	

ANEXO II – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS DO LATIFE COM PERDIMENTO ART. 123 DO CPP PARA O 12º LEILÃO					
Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCESSO
01	NAI8250	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC250TTR010132	0833771-60.2018.8.23.0010 /1ª VARA CRIMINAL
02	NAK2886	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	9C2JC30203R157677	0817138-71.2018.8.23.0010 /2ª VARA CRIMINAL
03	NAP3860	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	9C2KC08105R032796	0809629-94.2015.8.23.0010/JUIZADO CRIMINAL
04	NAI5222	HONDA/CG 125	VERMELHA	9C2JC1801KR408478	0822430-71.2017.8.23.0010/JUIZADO CRIMINAL
05	NAR7285	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	9C6KE091080062799	000087-59.2014.8.23.0030/COMARCA DE MJI
06	NAY2613	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	95VCA1L289M052576	0828027-50.2019.8.23.0010/3ª VARA CRIMINAL
07	NAS3949	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	9C2KC15309R103985	0826410-55.2019.8.23.0010/1ª VARA CRIMINAL
08	NOL5135	HONDA TITAN MIX	AZUL - ROUBO/FURTO	9C2KC16309R009957	0822641-39.2019.8.23.0010/2ªVIJ/BVB
09	NAT6324	YAMAHA/YBR 125 K	PRETA	9C6KE092070107435	3ª VARA CRIMINAL
10	NAZ7195	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	9C2JC41209R073525	0827013-65.2018.8.23.0010 /2ª VARA CRIMINAL
11	NAR1310	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	9C2KC08605R024144	0171431-18.2007.8.23.0010/2ª VARA CRIMINAL
12	NAJ3583	HONDA/CG 125	BRANCA	CG125BR1488056	0010.06.144857-6/2ª VARA CRIMINAL
13	NAT4970	HONDA/NXR150 BROS ESD	AMARELA - ROUBO/FURTO	9C2KD03108R004448	0010.11.009130-2/3ª VARA CRIMINAL

RELAÇÃO DE CARROS DO LATIFE COM PERDIMENTO ART. 123 DO CPP PARA O 12º LEILÃO					
Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCESSO
01	JXG7099	PEUGEOT/206 SOLEIL PLACA – AM/SUCATA	AZUL	9362A7LZ93W015091	0817303-21.2018.8.23.0010 /VEOCRIM
02	JWN2992	FIAT/PALIO EDX PLACA – AM/SUCATA	VERDE	9BD178226V0191884	0003319-71.2016.8.23.0010/COMARCA DE ALTO ALEGRE

ANEXO III – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE MOTOS COM PERDIMENTO ART. 144 DO CPP PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCESSO
01	ORIGINAL NAO8649 FALSA NAO8848	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR129477	0808757-0.2019.8. 23.0010 /3ª VARA CRIMINAL
02	NAS7832	HONDA/CG 125 FAN	PRETO	9C2JC30707R082547	0800333-3.2018.8. 23.0010/JUIZADO CRIMINAL
03	NAK7633	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	9C2JC30103R190079	0017539-4.2016.8. 23.0010/VARA DE VULNERÁVEIS
04	NAH6037	HONDA/CG TITAN ROUBO/FURTO	AZUL	9C2JC2500YR087179	0000596-9.2016.8. 23.0010/1ª VARA CRIMINAL
05	NAR7619	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	9C2KD0550CR000565	0003804-1.2016.8. 23.0010/VARA DE VULNERÁVEIS
06	NAJ4326	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC2500XR209516	0006498-3.2016.8. 23.0010/VARA DE VULNERÁVEIS
07	NAV6690	HONDA/BIZ 125 ES ROUBO/FURTO	PRETA	9C2JA04208R030074	0000425-3.2014.8. 23.0010/3ª VARA CRIMINAL

RELAÇÃO DE CARROS COM PERDIMENTO ART. 144 DO CPP PARA O 12º LEILÃO

Nº	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCESSO
01	PHZ7007	TOYOTA/HILUX CD4X4 SRV PLACA – AM	BRANCA	8AJFY29G2E8566277	0813350-83.2017. 8.23.0010/VEOCRIM
02	MZU1361	HONDA/CITY PLACA – AM/SUCATA	PRETA	93HGM2520AZ118535	0800616-18.2017. 8.23.0005/COMARCA DE ALTO ALEGRE

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS ITENS

RELAÇÃO DE BICICLETAS COM PERDIMENTO ART. 123 DO CPP PARA O 12º LEILÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
01	01 (UMA) BICICLETA DE MARCA CAIRU, COR ROSA E 01 (UMA) BICICLETA DE MARCA CAIRU NAS CORES PRETA COM VERMELHO.
02	01 (UMA) BICICLETA DE MARCA OGGI, COR PRETA
03	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE
04	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR VINHO, Nº DE SÉRIE GC15419
05	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR BRANCA, Nº DE SÉRIE GC2714*
06	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR AZUL E BRANCO, Nº DE SÉRIE GA10575
07	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR PRETA E VERDE, Nº DE SÉRIE *187255
08	01 (UMA) BICICLETA MOD. INFANTIL, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE *62861
09	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR BRANCA E ROSA, S/Nº DE SÉRIE
10	01 (UMA) BICICLETA MOD. FEM. COR VINHO, S/Nº DE SÉRIE
11	QUADRO, 06(SEIS) AROS E OUTRAS PEÇAS DE BICICLETA
12	01 (UM) TRICICLO, TIPO CARRETINHA
13	01 (UMA) BICICLETA CAIRU GENOVA, COR ROSA, Nº DE SÉRIE 8260555
14	01 (UMA) BICICLETA FEM. MARCA CAIRU, COR AZUL, COM AVARIAS, S/Nº DE SÉRIE
15	01 (UMA) BICICLETA FEM. MARCA POTI GT MAX, COR ROXA, SÉRIE M7 1212081
16	01 (UMA) BICICLETA MASCULINA, MARCA OSCAR/SMART, COR BRANCA, SÉRIE YLA 17005/0400087
17	01 (UMA) BICICLETA FEM. DE MARCHAS SEM MARCA APARENTE, COR LILÁS, SÉRIE 7E43471.
18	01 (UMA) BICICLETA FEMININA, MARCA CAIRU, COM CÂMBIO DE MARCHA SEM NÚMERO, COR BRANCA, S/Nº DE SÉRIE.
19	01 (UMA) BICICLETA, MARCA BERNARO, COR AZUL
20	01 (UMA) BICICLETA, MARCA GENOVA, COR ROSA
21	01 (UMA) BICICLETA, INFANTIL, MARCA CALOI, COR BRANCA
22	01 (UMA) BICICLETA, MASCULINA, MARCA CALOI, COR PRATA
23	01 (UMA) BICICLETA, CROSS, COR PRATA
24	01 (UMA) BICICLETA, SEM MARCA, COR PRETA
25	01 (UMA) BICICLETA, INFANTIL, MARCA MONARK, COR VERMELHA
26	01 (UMA) BICICLETA, INFANTIL, MARCA BRISA, COR ROSA
27	01 (UMA) BICICLETA, FEMININA, COR VERDE/PRETA
28	01 (UMA) BICICLETA, CAIRU, COR VERMELHA
29	01 (UMA) BICICLETA, CAIRU, COR LILÁS
30	01 (UMA) BICICLETA, FEMININA, COR VERMELHA
31	01 (UMA) BICICLETA, FEMININA, COR PRETA
32	01 (UMA) BICICLETA, PRINCE BIKE, COR ROXA/BRANCA
33	01(UMA) BICICLETA MODELO CAIRU, MODELO FEMININA, DE COR VERMELHA, Nº EF04990.
34	01(UMA) BICICLETA MODELO CAIRU, COR LILÁS, COM CESTO PRETO, LUVAS VERMELHAS, Nº 2155976.
35	01(UMA) BICICLETA MODELO CAIRU, COR VERMELHA, COM CESTO PRETO, E AROS AZUIS, Nº 7C38216.
36	01(UMA) BICICLETA MODELO CAIRU, COR AZUL, COM AROS COR LILÁS E ALUMÍNIO, SEM GARUPA E SEM Nº APARENTE.
37	01(UMA) BICICLETA MONARK, COR VERMELHA, Nº 2004325.
38	01(UMA) BICICLETA, SEM MARCA APARENTE, COR LILÁS, PARA-LAMAS BRANCO, Nº 2109984.
39	01(UMA) BICICLETA, MARCA GENOVA, COR LILÁS, Nº 6R17296, COM GARUPA VERMELHA.

RELAÇÃO DE BICICLETAS COM PERDIMENTO ART. 123 DO CPP PARA O 12º LEILÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
40	01(UMA) BICICLETA COR AZUL, SEM MARCA APARENTE, SEM NUMERAÇÃO.
41	01(UMA) BICICLETA SEM MARCA APARENTE, COR LILÁS, N° 3336592.
42	01(UMA) BICICLETA GENOVA CAIRU, COR AZUL, SEM SELA, SEM PNEU TRASEIRO, SEM NUMERAÇÃO.
43	01(UMA) BICICLETA CAIRU COR ROSA, N° 7045558.
44	01(UMA) BICICLETA CAIRU COR LILÁS, N° OA44058.
45	01(UMA) BICICLETA SEM MARCA APARENTE, AROS VERMELHOS, COR PRETA, SEM SELA E SEM N° DE SÉRIE.
46	01(UMA) BICICLETA SEM MARCA APARENTE, COR LILÁS, SELA PRETA, GARUPA AZUL, SEM N° DE SERIE.
47	01(UMA) BICICLETA MARCA CALOI, COR AZUL, SEM N° DE SÉRIE.
48	BICICLETA, COR ROXA, SÉRIE N° 17982
49	BICICLETA CRONUS, COR AMARELA, SÉRIE N° 009606
50	BICICLETA, COR ROSA, SÉRIE N° 16525
51	BICICLETA PEQUENA, COR PRETA, SÉRIE N° 18674
52	BICICLETA CAIRU, COR ROXA, SÉRIE N° 22B7559/11014
53	BICICLETA PRINCE, COR ROXA, SÉRIE N° GA 4706/11015



ANEXO V – RELAÇÃO DOS ITENS

OBJETOS COM PERDIMENTO PROCESSUAIS COM BASE NO ART.123 DO CPP

ITEM	PROCESSO	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO
01		01 (um) Relógio, masculino, Inox	Office
02	0812714-20.2017.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, dourado	Mondaine
03	0833268-73.2017.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, cor preta	Empório
04	0802716-57.2019.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, cor preto e dourado	Seculus
05	0017452-55.2015.8.23.0010	01(um)relógio, masculino, cor prata	Technos
06	0820094-94.2017.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, dourado	Citizen
07	0806895-68.2018.8.23.0010	02(dois) relógios, feminino, de cor dourado	Michael Kros
08	0803078-59.2019.8.23.0010	01 (um) Relógio, feminino, dourado 01 (um) Relógio, feminino, prata	Calvin Klein Magnum
09	0818163-85.2019.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, cor prata e pulseira preta	Technos
10	0811487-24.2019.8.23.0010	01 (um) Relógio, feminino, de cor dourada	Magnum
11	0816016-86.2019.8.23.0010	01 (um) Relógio, masculino, cor dourado	Mondaine
12	003354-78.2020.8.23.8000	02(dois) relógios, feminino, cor dourado	Dumont Champion
13	003354-78.2020.8.23.8000	02(dois) pares de brinco, formato argola, 01(uma)aliança, 03(três)pingentes(bailarina, figa, boneca)	
14	003354-78.2020.8.23.8000	01(um) Beautytech para cabelo	
15	0821665-03.2017.8.23.0010	01 (uma) Lanterna ultrafire AI-873 20000W	Ultrafire
16	0832062-24.2017.8.23.0010	01(uma) TV, SONY/BRAVA, modelo KDL 26EX555, nº série 1006637,26”	Sony
17	0013295-39.2015.8.23.0010	01(uma)TV, SEMP TOSHIBA, ILTRA SLIM, 40 “, nº série 922764C306AA10112	STI - Semp Toshiba
18	0003381-53.2012.8.23.0010	01(uma) caixa de Som, Grande, LL-300, Multi Use, USB	Multi-Use
19	0019761-96.2019.8.23.8000	01(um) Motor de Popa, Marca BRANCO, modelo 4T- 15.0, tipo Rabeta	
20	0019761-96.2019.8.23.8000	01(um) Motor de Popa, marca YAMAHA, Modelo MZ175(R)- Tipo Rabeta	

ANEXO VI – LISTA DE DESPESAS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R\$ 120,00
02	REMOÇÃO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R\$ 150,00
03	REMOÇÃO CARRO PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R\$ 350,00
04	REMOÇÃO DE MOTOCICLETAS	R\$ 80,00
05	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE PEQUENO	R\$ 15,00
06	DIÁRIO VEÍCULOS PORTE MÉDIO ATE 3.500 KG	R\$ 20,00
07	DIÁRIA VEÍCULOS PORTE GRANDE ACIMA DE 3.500 KG	R\$ 25,00
08	DIÁRIA VEÍCULOS MOTOCICLETAS	R\$ 10,00
09	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI CARRO	R\$ 180,00
10	RECORTE/RETIRADA DE CHASSI MOTO	R\$ 90,0



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Gestor do Fórum**, em 15/04/2020, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0765152** e o código CRC **830939B5**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 – Bairro Centro – CEP 69301-380 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ART.144-A DO CPP

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	COMB	PLACA	COR	SUCATA	CHASSI	VALOR INICIAL	TAXA	OBSERVAÇÃO
1	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV	2014 . 2014	diesel	PHZ7007	BRANCA	RECUPERÁVEL	8AJFY29G2E8566277	35.000,00	3000,00	VEÍCULO COM VALOR APROXIMADAMENTE R\$ 6.832,29 DE DEBITO (OS VALORES DE DÉBITOS DESCRITOS FORAM PUXADOS COM DATA ANTERIOR AO LEILÃO, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.)
2	HONDA	City LX 1.5 16V	2010 . 2010	alcool/gasolina	MZU1361	PRETA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	93HGM2520AZ118535	2.000,00	1603,00	
3	HONDA	CG 125	1985 . 1985	gasolina	WRL8649	VERMELHA	SUCATA, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO E MOTOR INSERVÍVEL	****	50	493,00	
4	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	NAH6037	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR087179	100	380,00	
5	HONDA	NXR 150 Bros Mix ES	2011 . 2012	alcool/gasolina	NAR7619	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KD0550CR000565	500	380,00	
6	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	NAJ4326	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR209516	100	380,00	
7	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2007	gasolina	NAS7832	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30707R082547	200	380,00	
8	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2003	gasolina	NAK7633	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC30103R190079	200	380,00	
9	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	gasolina	NAV6690	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R030074	200	380,00	

RELAÇÃO DE BENS ART. 123 DO CPP

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	COMB	PLACA	COR	SUCATA	CHASSI	VALOR INICIAL	TAXA
1	DAFRA	Speed 150	2008 . 2009	gasolina	NAY2613	VERMELHA	RECUPERÁVEL	95VCA1L289M052576	50	380
2	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	NAI8250	AZUL	SUCATA	9C2JC250TTR010132	100	493
3	HONDA	CG 150 Titan Mix ESD	2009 . 2009	alcool/gasolina	NOL5135	AZUL	SUCATA	9C2KC16309R009957	100	493
4	HONDA	CG 125 Today	1989 . 1989	gasolina	NAI5222	VERMELHA	SUCATA	9C2JC1801KR408478	100	493
5	HONDA	CG 125 Titan ES	2003 . 2003	gasolina	NAK2886	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30203R157677	200	380
6	HONDA	CG 150 Titan KS	2004 . 2005	gasolina	NAP3860	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2KC08105R032796	200	380
7	HONDA	CG 150 Titan ESD	2009 . 2009	gasolina	NAS3949	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC15309R103985	400	380
8	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	NAZ7195	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R073525	200	380
9	YAMAHA	YBR 125 K	2007 . 2007	gasolina	NAT6324	PRETA	SUCATA	9C6KE092070107435	100	493
10	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	gasolina	NAR7285	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091080062799	200	380
11	HONDA	XL 125 Duty	1989 . undefined	gasolina	JXC3494	BRANCA	RECUPERÁVEL	9C2JD0801KR502052	100	380
12	HONDA	CG 150 Sport	2005 . 2005	gasolina	NAR1310	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC08605R024144	300	380
13	HONDA	NXR 150 Bros ESD	2007 . 2008	gasolina	NAT4970	AMARELA	RECUPERÁVEL	9C2KD03108R004448	300	380
14	FIAT	Palio EDX 1.0	1997 . 1997	gasolina	JWN2992	VERDE	SUCATA	9BD178226V0191884	300	603
15	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS			BIC081	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
16	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS			BIC082	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50

17	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC083	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
18	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC084	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
19	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 06 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC085	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
20	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC086	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
21	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC087	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
22	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC088	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
23	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC089	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
24	BICICLETAS	LOTE COMPOSTO POR 08 SUCATAS DE BICICLETAS	BIC090	****	SUCATA - FERROSA	****	100	50
25	BICICLETA	UMA BICICLETA DE COR PRETA MARCA INDEFINIDA CHASSI V150007663	BIC091	****	RECUPERÁVEL	CHASSI V150007663	200	70
26	BICICLETA	UMA BICICLETA OSCAR SMART DE COR BRANCA CHASSI 0400087YLA17005	BIC092	****	RECUPERÁVEL	CHASSI 0400087YLA17005	200	70
27	BICICLETA	UMA BICICLETA CRONUS COUPE 1.0 DE COR PRETA CHASSI 909600YLA326	BIC093	****	RECUPERÁVEL	CHASSI 909600YLA326	200	70
28	RELOGIOS	01 RELÓGIO MASCULINO INOX MARCA/MODELO OFFICE	DIV47	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	50	50
29	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELÓGIOS SENDO 01 MASCULINO DE COR PRETA DE MARCA EMPÓRIO E 01 RELÓGIO MASCULINO DOURADO DE MARCA MONDAINE	DIV48	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
30	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELÓGIOS, SENDO 01 RELÓGIO MASCULINO DE COR PRETO E DOURADO DE MARCA/MODELO SECULUS, E 01 RELÓGIO MASCULINO DE COR PRATA DE MARCA/MODELO TECHNOS	DIV49	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
31	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELÓGIOS, SENDO 01 RELÓGIO MASCULINO DE COR DOURADO DE MARCA/MODELO CITIZEN, E 01 RELÓGIO MASCULINO DE COR PRATA E PULSEIRA PRETA DE MARCA/MODELO TECHNOS	DIV50	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
32	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELOGIOS FEMININOS DE COR DOURADA DE MARCA/MODELO MICHAEL KROS	DIV51	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80

33	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELÓGIOS, SENDO 01 FEMINO DOURADO DE MARCA CALVIN KLEIN E 01 RELÓGIO FEMININO DE COR PRATA DE MARCA/MODELO MAGNUM			DIV52	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
34	RELOGIOS	01 RELÓGIO FEMININO DE COR DOURADA DE MARCA/MODELO MAGNUM			DIV53	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	50	50
35	RELOGIOS	01 RELÓGIO MASCULINO DE COR DOURADO DE MARCA MONDAINE			DIV54	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	50	50
36	RELOGIOS	LOTE COMPOSTO POR 02 RELOGIOS FEMININOS, SENDO 01 DE COR DOURADA DE MARCA CHAMPION E OUTRO DE MARCA DUMONT			DIV55	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
37	JOIAS	LOTE COMPOSTO POR 02(DOIS) PARES DE BRINCO, FORMATO ARGOLA, 01(UMA) ALIANÇA, 03(TRÊS) PINGENTES (BAILARINA, FIGA, BONECA)			DIV56	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	50	50
38	Material Diversos	LOTE COMPOSTO POR UMA LANTERNA ULTRAFIRE AL-873 20000W E UMA BEATYTECH PARA CABELO			DIV57	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	80
39	TV	01 TV SONY BRAVA MODELO KDL26EX555 NUMERO DE SERIE: 100660037,26			DIV58	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	150	80
40	TV	01 TV SEMP TOSHIBA ULTRA SLIM 40 POLEGADA, NUMERO DE SERIE: 922764C306AA1052			DIV59	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	200	100
41	MOTOR	UM MOTOR DE POUPE DE MARCA BRANCO MODELO: 4T-15.0, TIPO RABETA			DIV60	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	150	80
42	MOTOR	UM MOTOR DE POUPE DE MARCA YAMAHA MODELO: MZ175(R)- TIPO RABETA			DIV61	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	150	80
43	CAIXA DE SOM	01 CAIXA DE SOM GRANDE LL-300 MULTI USER USB			DIV62	****	NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA	****	100	50
44	PEUGEOT	206 SOLEIL	2002 . 2003	gasolina	JXG7099	AZUL	SUCATA	9362A7LZ93W015091	400	603

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RESOLUÇÃO 029

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	COMB	PLACA	COR	SUCATA	CHASSI	VALOR INICIAL	TAXA
1	HONDA	CB 300 R	2013 . 2013	alcool/gasolina	NAV2289	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2NC4910DR021113	600,00	380,00
2	HONDA	CBX 250 Twister	2007 . 2007	gasolina	NAS4198	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2MC35007R054622	300,00	380,00
3	HONDA	NXR 125 Bros ES	2004 . 2004	gasolina	NAI2135	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JD20204R033028	300,00	380,00
4	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	2016 . 2016	alcool/gasolina	NUL3198	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2KC2210GR038264	800,00	380,00
5	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2012	alcool/gasolina	NUK6090	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680CR403965	500,00	380,00
6	HONDA	CG 150 Fan ESi	2009 . 2010	alcool/gasolina	NAS6209	VERMELHA	SUCATA	9C2KC1550AR029680	300,00	493,00
7	HONDA	CG 150 Fan ESi	2010 . 2010	alcool/gasolina	NAM8357	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2KC1550AR136251	400,00	380,00
8	HONDA	CG 150 Titan ESD	2006 . 2006	gasolina	NAR1057	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC08206R837265	400,00	380,00
9	HONDA	CG 150 Titan ESD	2007 . 2007	gasolina	NAT5945	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2KC08207R045135	400,00	380,00
10	HONDA	CG 125 Fan ES	2010 . 2010	gasolina	NAW9728	VERMELHA	SUCATA	9C2JC4120AR118391	300,00	493,00
11	HONDA	CG 125 Fan KS	2014 . 2014	gasolina	NAM3276	VERMELHA	SUCATA	9C2JC4110ER724869	300,00	493,00
12	HONDA	CG125 FAN	2007 . 2007	gasolina	WRL6416	VERMELHA	SUCATA		200,00	493,00
13	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	NAK1450	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R246213	300,00	380,00
14	HONDA	CG 125 Fan KS	2016 . 2015	gasolina	NAQ4273	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2JC4110FR219397	600,00	380,00
15	HONDA	CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	NAK1121	VERDE	SUCATA	9C2JC30102R136603	200,00	493,00

16	HONDA	CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	NAW2420	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC30708R227395	300,00	380,00
17	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	NAU1972	PRETA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820ER000604	600,00	380,00
18	HONDA	Biz 125 ES	2006 . 2007	gasolina	NAS2070	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JA04207R023988	400,00	380,00
19	HONDA	Biz 125 ES	2007 . 2008	gasolina	NAU5240	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JA04208R044318	400,00	380,00
20	HONDA	Biz 125 ES Mix	2013 . 2014	alcool/gasolina	NAV8409	VERMELHA	RECUPERÁVEL	9C2JC4820ER502285	400,00	380,00
21	HONDA	C 100 Biz	2002 . 2003	gasolina	NAK3921	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R019275	200,00	380,00
22	HONDA	C 100 Biz	2003 . 2003	gasolina	NAL7617	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07003R064714	200,00	380,00
23	HONDA	C 100 BIZ ES	2000 . 2000	gasolina	WRL8252	VERDE	SUCATA		100,00	493,00
24	HONDA	C100 BIZ	1998 . 1998	gasolina	WRL1667	AZUL	SUCATA		100,00	493,00
25	FLASH	Teen MV 50	2011 . 2012	gasolina	NBA1204	VERMELHA	SUCATA	93FTNJXKBCM001634	50,00	493,00
26	YAMAHA	Crypton T115 ED	2015 . 2015	gasolina	NAY1807	PRETA	SUCATA	9C6KE1550F0038686	100,00	493,00
27	SUNDOWN	Web 100	2012 . 2013	gasolina	WRL8935	VERMELHA	SUCATA	94J1XFBBCDM088935	100,00	493,00
28	HONDA	C 100 Dream	1995 . 1995	gasolina	JXC4479	VERMELHA	SUCATA	9C2HA0501SRS04892	50,00	606,00
	HONDA	C 100 DREAN	1994 . 1994	gasolina	JXC6727	VERMELHA	SUCATA	9CAHA0501RRR05037		
29	SUNDOWN	Hunter 90	2007 . 2007	gasolina	NAT6434	VERMELHA	SUCATA	94J2XMJB77M011781	100,00	606,00
	HONDA	CG 125	1985 . undefined	gasolina	NAI5531		SUCATA	CG125BR1451924		
30	YAMAHA	XTZ 125 E	2006 . 2007	gasolina	NAR9560	AZUL	RECUPERÁVEL	9C6KE094070010361	200,00	380,00
31	YAMAHA	XTZ 125 E	2007 . 2007	gasolina	NAT5793	PRETA	SUCATA	9C6KE094070017037	200,00	493,00

32	YAMAHA	YBR 125 Factor E	2011 . 2011	gasolina	NAQ2918	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE1510B0021688	300,00	380,00
33	YAMAHA	YBR 125 E	2006 . 2006	gasolina	WRL2027	PRETA	SUCATA		100,00	493,00
34	YAMAHA	YBR 125 K	2004 . 2005	gasolina	NAP2670	VERMELHA	SUCATA	9C6KE044050085679	100,00	493,00
35	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2008 . 2008	gasolina	NAN0973	VERMELHA	SUCATA	951BJKJG38B001225	100,00	606,00
	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2008 . 2008	gasolina	NAN0322	VERMELHA	SUCATA	951BJKJG18B000798		
36	FLASH	Action MV 150	2012 . 2013	gasolina	NAX0306	VERMELHA	RECUPERÁVEL	93FACECFCDM001197	200,00	380,00
37	HONDA	CG 125 Titan KS	2000 . 2000	gasolina	NAI5185	VERDE	SUCATA	9C2JC3010YR097485	100,00	493,00
38	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	NAZ5216	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC41209R073410	300,00	380,00
39	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	NAI4091	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC250XWR098185	200,00	380,00
40	HONDA	CG 125 Titan	1994 . 1995	gasolina	JXC9690	CINZA	SUCATA	9C2JC2501RRS29948	100,00	493,00
41	YAMAHA	YBR 125 E	2008 . 2008	gasolina	NAZ1126	PRETA	RECUPERÁVEL	9C6KE091080063742	100,00	380,00
42	HONDA	CG 125 Fan	2007 . 2008	gasolina	NAT0520	PRETA	SUCATA	9C2JC30708R039331	200,00	493,00
43	HONDA	CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	JXC4717	CINZA	SUCATA	9C2JC2501SRS67027	100,00	493,00
44	HONDA	CG125 TITAN	undefined . undefined	gasolina	WRL1214	BRANCA	SUCATA	CORTADO	100,00	493,00
45	HONDA	CG 125 Fan ES	2009 . 2009	gasolina	NAZ5153	PRETA	SUCATA	9C2JC41209R028459	200,00	700,00
	HONDA	CG 125 Fan KS	2011 . 2012	gasolina	NAU2839	ROXA	SUCATA	9C2JC4110CR417752		
	HONDA	CG 125	1983 . 1983	gasolina	WRL0365	ROXA	SUCATA			
46	HONDA	CBX 200 Strada	1999 . 1999	gasolina	JXD5639	VERDE	SUCATA	9C2MC2700XR024046	100,00	606,00

	HONDA	CG 125	1985 . 1985	gasolina	WRL3883	PRETA	SUCATA			
47	HONDA	CG125	undefined . undefined	gasolina	WRL9905	PRATA	SUCATA	RASPADO	100,00	493,00
48	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	NAJ5917	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC2500YR002830	100,00	380,00
49	HONDA	CG 125 Today	1994 . 1994	gasolina	NAI5738	VERMELHA	SUCATA	9C2JC1801RRR36577	100,00	1750,00
	HONDA	CG 125 Titan	1998 . 1998	gasolina	NAJ1424	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250WWR165274		
	HONDA	CB 450	1985 . 1986	gasolina	NAI7783	VERMELHA	SUCATA	CB450BR1007015		
	HONDA	XL 125	undefined . undefined	gasolina	WRL2538	PRETA	SUCATA	CB1001262538		
	HONDA	QUADRO	1988 . undefined		NAH6493		SUCATA	9C2JC1801JR113853		
	SUZUKI	Quadro Intruder 250	1998 . 1999		NAH7858	PRETA	SUCATA	9CDNJ41AJWM006737		
	YAMAHA	QUADRO YBR 125 E	2000 . 2000	gasolina	NAI5974	AZUL	SUCATA	9C6KE0100Y0000238		
	HONDA	QUADRO CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	NAJ0609	VERDE	SUCATA	9C2JC2500YR046619		
	HONDA	QUADRO XLX 350 R	1988 . undefined		WRL1305		SUCATA	9C2ND0401JR101305		
	HONDA	QUADRO CG 125 Titan	1998 . 1999	gasolina	NAI0439	AZUL	SUCATA	9C2JC250XWR081399		
HONDA	QUADRO CG 125 Fan	2008 . 2008	gasolina	NAT5986	CINZA	SUCATA	9C2JC30708R645098			
50	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 2000	gasolina	NAI7918	VERDE	SUCATA	9C2JC2500YR082004	100,00	1750,00
	HONDA	CG 125 TITAN	1999 . 1999	gasolina	WRL0711	ROXA	SUCATA			
	HONDA	CB 450 DX	1988 . 1988	gasolina	WRL0960	AMARELA	SUCATA	9C2PC1401JR200960		
	HONDA	XL 250	undefined . undefined	gasolina	WRL0828	VERMELHA	SUCATA	XL250BR1040828		

		CHASSI DE MOTOCICLETA	undefined . undefined		WRL8820		SUCATA	RASPADO		
		SOMENTE O CHASSI DE MOTOCICLETA	1980 . undefined		NAI8079		SUCATA	CG1252020491		
	HONDA	SOMENTE O CHASSI	undefined . undefined		WRL4033		SUCATA	XL250BR2014033		
	HONDA	QUADRO C 100 Dream	1995 . 1995	gasolina	NAI6087	VERMELHA	SUCATA	9C2HA0501SRS02141		
	HONDA	QUADRO CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	NAH3274	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250VVR089707		
	HONDA	QUADRO CG 150 Titan ES	2004 . 2004	gasolina	NAL1014	PRETA	SUCATA	9C2KC08504R012761		
	HONDA	QUADRO CG 125 Titan KS	2002 . 2002	gasolina	NAK1822	VERDE	SUCATA	9C2JC30102R155698		
	HONDA	QUADRO CG 125 Titan KS	2001 . 2001		NAL2125	PRATA	SUCATA	9C2JC30101R159893		
51	HONDA	TURUNA 125	1983 . 1983	gasolina	NAH1266	VERMELHA	SUCATA	CG125BR3101672	100,00	800,00
	YAMAHA	75	1975 . 1975	gasolina	NAH0299	AZUL	SUCATA	463007157		
	HONDA	QUADRO CG 125 Today	1993 . 1993	gasolina	WRL3385		SUCATA	9C2JC1801PRP13385		
	HONDA	QUADRO CG 125	1980 . 1980	gasolina	NAH3455	VERMELHA	SUCATA	CG1252023920		
	HONDA	CG 125 Titan	1997 . 1997	gasolina	NAJ5108	VERMELHA	SUCATA	9C2JC250VVR131731		
	HONDA	CG 125	1997 . 1998	gasolina	WRL8230	BRANCA	SUCATA	CG125BR1438230		
52	HONDA	CG 125 Today	1990 . 1990	gasolina	NAK6902	PRETA	SUCATA	9C2JC1801LR558241	100,00	800,00
	HONDA	CG 125	undefined . undefined	gasolina	WRL2613	PRETA	SUCATA	CG1251092613		
		MOBILETE VERMELHA	undefined . undefined		WRL8090	VERMELHA	SUCATA			
	HONDA	CG 125 TITAN	2006 . 2006	gasolina	WRL2772	AZUL	SUCATA			

	HONDA	QUADRO CG 125 Titan	1995 . 1995	gasolina	JXC2403	VERMELHA	SUCATA	9C2JC2501SRS15196		
53	HONDA	CG 125	1986 . 1986	gasolina	NAL0699	PRETA	SUCATA	CG125BR1520719	100,00	800,00
	YAMAHA	RD 125	1987 . 1987	gasolina	NAH0484	PRETA	SUCATA	9C635N000H0113284		
		MOBILETE ZUL	undefined . undefined		WRL0910	AZUL	SUCATA			
	HONDA	CG 125	undefined . undefined	gasolina	WRL9955	PRETA	SUCATA	CG125BR139955		
	SUZUKI	Katana 125	1998 . 1998	gasolina	NAI7660	PRETA	SUCATA	9CDNF41BJWM011053		
54	HONDA	CG 125 Titan	1996 . 1996	gasolina	NAI6743	CINZA	RECUPERÁVEL	9C2JC250TTR081065	200,00	380,00
55	HONDA	CG 125 Titan	1999 . 1999	gasolina	NAJ5136	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2JC2500XR204770	200,00	380,00
56	HONDA	CG 125 Titan KS	2001 . 2001	gasolina	NAL3032	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30101R097674	200,00	380,00
57	HONDA	CG 125 Titan KS	2003 . 2004	gasolina	NAJ7651	AZUL	RECUPERÁVEL	9C2JC30104R041982	200,00	380,00
58	HONDA	CG 125 TITAN	2000 . 2000	gasolina	WRL5540	VERDE	SUCATA		200,00	493,00
59	HONDA	CG 125 FAN ES	2009 . 2010	gasolina	WRL7910	PRETA	SUCATA		200,00	493,00
60	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2011 . 2011	alcool/gasolina	NAN0665	PRATA	RECUPERÁVEL	9C2KC1680BR522738	400,00	380,00
61	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	2014 . 2014	alcool/gasolina	NAX3195	PRETA	SUCATA	9C2KC1680ER547404	400,00	493,00
62	TRAXX	Fly 125 JH125-L	2009 . 2009	gasolina	WRL5097	PRETA	SUCATA		100,00	493,00
63	YAMAHA	YBR 125 E	2004 . 2004	gasolina	NAL2477	PRATA	RECUPERÁVEL	9C6KE043040031369	200,00	380,00
64	DAFRA	Speed 150	2010 . 2010	gasolina	NAM2182	PRETA	SUCATA	95VCA4A5AAM000035	50,00	493,00
65	HONDA	C 100 Biz ES	2005 . 2005	gasolina	NAL8742	VERDE	RECUPERÁVEL	9C2HA07105R032658	200,00	380,00

66	SUNDOWN	Hunter 90	2007 . 2007	gasolina	NAT7075	PRETA	SUCATA	94J2XMJD77M014399	50,00	493,00
67	HONDA	C 100 Biz ES	2002 . 2003	gasolina	NAN6030	PRETA	SUCATA	9C2HA07103R009891	50,00	493,00
68	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	2010 . 2011	alcool/gasolina	NUL1370	PRETA	RECUPERÁVEL	9BWDA05U2BT190336	3000,00	750,00
69	GM	S10 Cabine Dupla Executive 2.4 FlexPower	2009 . 2010	alcool/gasolina	NPA1019	PRATA	RECUPERÁVEL	9BG138SF0AC434990	7000,00	1000,00
70	VW	FUSCA	1982 . undefined	gasolina	JWK2660	BEGE	SUCATA	BO368070	1000,00	603,00
71	GM	S10 De Luxe 2.2 MPFI	1997 . 1998	gasolina	NAI4502	PRATA	SUCATA	9BG124CSWVC911085	2000,00	1103,00
72	FORD	FORD/PAMPA 4X4L	1986 . 1986	gasolina	JWM4902	AZUL	SUCATA	9BFPXXLB3PGT38478	500,00	603,00
73	FIAT	Siena ELX 1.4	2005 . 2006	alcool/gasolina	JXG3707	BRANCA	SUCATA	9BD17201A63179840	1000,00	603,00
74	VW	Kombi Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	2008 . 2009	alcool/gasolina	NOL6850	BRANCA	SUCATA	9BWMF07XX9P014212	300,00	603,00
75	GM	Corsa Wind 1.0 EFI	1995 . 1995	gasolina	JWK1143	BRANCA	SUCATA	9BGSC08WSSC637602	200,00	603,00
76	RENAULT	Clio Sedan RN 1.0 16V	2003 . 2003	gasolina	NAK0412	PRATA	SUCATA	93YLB06153J393852	300,00	603,00
77	GM	Vectra GLS 2.0 MPFI	1997 . 1998	gasolina	JXK9540	VERDE	SUCATA	9BGJK19BWVB509005	200,00	603,00